

EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 015/2026
PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL EM PARCERIA COM A L'ORÉAL

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES em parceria com L'Oréal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES em parceria com a L'Oréal, conforme Anexos A a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2.** O processo seletivo destina-se a candidatos que necessitem de cursos na área da **Estética** para ingresso e/ou atualização funcional na mesma área, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.
- 1.3.** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente na data, local e cursos definidos por este Edital.
- 1.4.** Compreende-se como processo seletivo o cadastro, a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.
- 1.5.** Eventos não programados durante a execução dos cursos, serão analisados pela SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Período de inscrição: **16h00min do dia 23/07/2026 até às 23h59min do dia 03/08/2026, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.**
- 2.2.** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://secti.es.gov.br/editais-abertos> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 2.3.** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://inscricao.secti.es.gov.br/entrar/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 2.4.** No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-mail.**
- 2.5.** O candidato poderá realizar somente **(1) UMA INSCRIÇÃO por CPF e E-MAIL em (1) UM CURSO**, neste Edital.

- 2.6.** Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do próprio candidato.
- 2.7.** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.
- 2.8.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 2.9.** Os dados da ficha de cadastro poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem apresentados pelo candidato no momento da matrícula.
- 2.10.** Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.
- 3.2.** A L'ORÉAL é responsável pela convocação para matrícula, matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1.** São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
- I.** ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos na data da matrícula do curso;
 - II.** ensino fundamental II completo.

5. DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

- 5.1.** A oferta de cursos e vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

6. DO RESULTADO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 6.1.** A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site <https://secti.es.gov.br/> no dia **05 de agosto de 2026**, de acordo com o cronograma no **Anexo B** deste Edital.

- 6.2.** As aulas têm previsão de início para o dia 06 de agosto de 2026 e previsão de término para o dia 10 de setembro de 2026.

7. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA SUPLÊNCIA

- 7.1.** Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com a ordem de inscrição, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.
- 7.2.** Os demais candidatos serão considerados suplentes.

8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. O candidato classificado deverá comparecer ao Polo, no dia 06 de agosto de 2026, para efetivação de sua matrícula no turno do curso escolhido, exclusivamente com o PROFESSOR, que ministrará o curso, quando será entregue toda a documentação, para a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme cronograma no **Anexo B** deste Edital.

8.2. Da efetivação da matrícula:

- Comparecer ao Polo no dia 06 de agosto de 2026;
- Levar a cópia simples do documento de identificação (Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho) e apresentar o documento original;
- Levar a cópia simples do CPF - cadastro de pessoa física;
- No ato da matrícula preencher e assinar a ficha de matrícula.

8.2.1. Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data destinada à matrícula a documentação exigida.

8.3. O CANDIDATO que não comparecer até o **SEGUNDO DIA DE AULA** para realizar sua matrícula, será substituído pelo suplente.

8.4. A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5. Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- Não atender aos pré-requisitos (item 4);
- Não comparecer nos **DOIS PRIMEIROS DIAS DE AULA**;
- Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula;
- Prestar informação falsa no ato da matrícula;
- Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso.

9. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

10. Os candidatos suplentes serão convocados, conforme item 8.3 deste Edital.

11. A convocação poderá ser realizada pelo professor por meios eletrônicos (contato telefônico, WhastApp, e-mail).

12. DA MATRÍCULA DE SUPLENTE

13. Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado conforme o item 8.

13.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

14. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

15. A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas/instituto a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

15.1. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

15.2. A SECTI, as escolas/institutos a ela vinculadas e os parceiros do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- Processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- Gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- Emissão de certificado;
- Gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil e declaração de comparecimento;
- Contato via e-mail, telefone, SMS, WhastApp e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- Permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- Demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

16. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

16.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

17.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

17.3. O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária e **70% (setenta por cento)** de aproveitamento nas avaliações teóricas e práticas.

17.4. O Certificado do curso de qualificação profissional será entregue ao aluno após a conclusão do curso, em data a ser definida pela Secti.

17.5. **O cronograma com o início e o fim das aulas está descrito no Anexo B deste Edital.**

17.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

17.7. Todas as solicitações feitas no “**Fale Conosco**” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **05 (cinco) dias úteis**

17.8. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

17.9. O Programa Qualificar ES é ofertado em parceria com Instituições de Ensino, Igrejas, Prefeituras, Associações, responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SECTI se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados.

Vitória - ES, 22 de julho de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JÚNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 015/2026
PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL EM PARCERIA COM A L'ORÉAL

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E VAGAS

POLO 1	CASA ROSA EM JACARAÍPE - SERRA - ES			
Endereço	Avenida Guarani, nº 1000 - Bairro das Laranjeiras, Serra - ES (ao lado do CRAS)			
Nº	Cursos Ofertados	Turno	Carga Horária	Vagas
1	FORMAÇÃO CABELEIREIRO CORTE	MANHÃ	120	30
Total de Vagas			30	

POLO 2	CASA DA ROSA EM FEU ROSA - SERRA - ES			
Endereço	Rua Flor de Cactos, s/n - Feu Rosa, Serra - ES			
Nº	Cursos Ofertados	Turno	Carga Horária	Vagas
1	FORMAÇÃO CABELEIREIRO MECHAS	TARDE	120	30
2	FORMAÇÃO CABELEIREIRO COLORAÇÃO BÁSICA E AVANÇADA	NOITE	120	30
Total de Vagas			60	

POLO 3	INSTITUTO EXPERT ACADEMIA - VILA VELHA - ES			
Endereço	Rua São Paulo, 797 - Praia da Costa, Vila Velha - ES			
Nº	Cursos Ofertados	Carga Horária		Vagas
	Turno			
1	FORMAÇÃO MASTER MECHAS SCANDAL/BLOND	MANHÃ	120	30
2	FORMAÇÃO CABELEIREIRO CORTE	TARDE	120	30
3	FORMAÇÃO CABELEIREIRO MASTER CRESPOS E CACHEADOS	NOITE	120	30
Total de Vagas			90	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*

EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 015/2026
PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL EM PARCERIA COM A L'ORÉAL

ANEXO B
HORÁRIO DAS AULAS E CRONOGRAMA

DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO DAS AULAS
2ª a 5ª feira	MANHÃ	8:30 às 12:00
	TARDE	13:30 às 17:00
	NOITE	18:30 às 22:00

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS
23/07/2026 A 03/08/2026	05/08/2026	06/08/2026	06/08/2026	10/09/2026

*** As datas constantes neste Edital possuem caráter meramente estimativo, podendo sofrer alterações por motivos de força maior, adequações de calendário ou necessidades operacionais da instituição.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 22/07/2026 15:55:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2026 15:55:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT -
VASCO - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T0VGH4>